



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsU - n.º 16 / 2003. Jussara, 28 de agosto de 2003.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 150/2003

Edital do Concurso para docentes.

A XXVII Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás – UEG, no uso de suas atribuições Estatutária e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital do Concurso Público para Docentes;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

Art. 3º - Revoguem-se as disposições contrárias.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Jussara, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.

Prof. José IZECIAS de Oliveira
Presidente do CsU